



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES
(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

ACTA Nº 38

----- Teve lugar aos nove dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, a trigésima oitava sessão da Comissão Nacional de Eleições na sala de reuniões sita na Rua dos Fanqueiros número doze quarto andar direito em Lisboa, presidida pelo Senhor Juiz Conselheiro Doutor João Augusto Pacheco e Melo Franco.-----

----- Estavam presentes os Senhores Doutores Olindo de Figueiredo, João Azevedo de Oliveira, Luis Viana de Sã e Orlando Bastos Vilela.-----

----- Não compareceram os Senhores Doutores Mateus Roque, Margarida Almeida Rocha e Eduardo Pedroso.-----

----- A sessão principiou às quinze horas e foi secretariada pela Senhora Doutora Maria de Fátima Abrantes Mendes. -----

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1.1. Expediente -----

1.1.1. Protesto da União Democrática Popular de sete de Agosto de mil novecentos e oitenta e cinco e telex da mesma data. -----

Porque a situação exposta era susceptível de substanciar um caso de propaganda política feita através dos meios de publicidade comercial, foi deliberado pela Comissão enviar o citado protesto, ao Ministério Público, para efeitos de eventual procedimento judicial. -----

Relativamente ao pedido da União Democrática Popular à Comissão acerca do arranque dos cartazes de propaganda foi a mesma informada que o assunto devia ser exposto junto dos tribunais. -----

1.1.2. Exposição do Partido Comunista Português de nove de Agosto de mil novecentos e oitenta e cinco. -----

----- Foi decidido enviar cópia da referida exposta à Rádiatelevisão para informar a Comissão sobre o que tivesse por conveniente acerca do assunto. -----

1.1.3. Ofício número cento e cinquenta e cinco de nove de Agosto de mil novecentos e oitenta e cinco do Partido do Centro Democrático Social.-----

A Comissão Nacional de Eleições foi de parecer que o debate aludido no ofício, a confirmar-se, podia ser susceptível de criar uma situação de desigualdade de tratamento e de oportunidades das diferentes candidaturas à Assembleia da República. -----

Esse entendimento foi transmitido à Rádiatelevisão Portuguesa. -----



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

1.1.4. Exposição de 9 de Agosto de 1985 do Partido Social Democrata (Propaganda política feita através dos meios de publicidade comercial). -----

----- Foi deliberado enviar, cópia da citada exposição ao Ministério Público, para efeitos de eventual procedimento judicial. -----

1.1.5. Ofício CN cinquenta e seis barra oitenta e cinco de nove de Agosto de mil novecentos e oitenta e cinco do Movimento Democrático Português. --

----- O plenário entendeu que não devia pronunciar-se sobre o assunto por se tratar de matéria sujeita à apreciação dos tribunais. -----

----- No final da sessão foi redigido e aprovado o comunicado que se segue: -----

"A Comissão Nacional de Eleições reunida em sessão plenária de nove de Agosto de mil novecentos e oitenta e cinco deliberou: -----

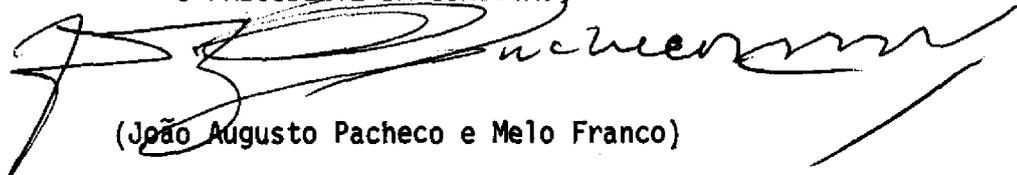
A) - Em relação à propaganda política feita directa ou indirectamente através dos meios de publicidade comercial foram enviadas ao Ministério Público para efeitos de eventual procedimento judicial as participações enviadas à Comissão Nacional de Eleições por dois partidos políticos. -----

B) - Em relação ao eventual debate na Rádiatelevisão Portuguesa entre dois dirigentes partidários a Comissão Nacional de Eleições é de parecer que tal debate a confirmar-se, pode ser susceptível de criar uma situação de desigualdade de tratamento e de oportunidades das diferentes candidaturas à Assembleia da República".-----

----- E nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por encerrada pelas dezassete horas. -----

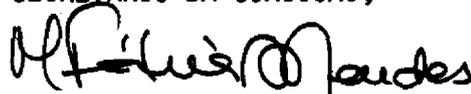
----- Para constar se lavrou a presente acta, que depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, e por mim, Maria de Fátima Abrantes Mendes, Secretário que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO,



(Maria de Fátima Abrantes Mendes)